



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO POR LOTES

N.º 5/2020-SREC/DRE

(Com publicidade internacional)

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA VÁRIAS
UNIDADES ORGÂNICAS DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL

CADERNO DE ENCARGOS

Aprovado a 22 de outubro de 2020

Assinado por: **AVELINO DE FREITAS DE MENESES**

Num. de Identificação: 052056740

Data: 2020.10.23 18:27:36+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**

Atributos certificados: **Secretário Regional da
Educação e Cultura.**



CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artigo 1.º** - Objeto dos contratos
- Artigo 2.º** - Contratos
- Artigo 3.º** - Prazo e local de entrega
- Artigo 4.º** - Preços base

CAPÍTULO II
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- Artigo 5.º** - Obrigações principais do cocontratante
- Artigo 6.º** - Conformidade e operacionalidade dos bens
- Artigo 7.º** - Receção dos bens
- Artigo 8.º** - Transferência da propriedade
- Artigo 9.º** - Conformidade e garantia técnica
- Artigo 10.º** - Preço contratual
- Artigo 11.º** - Condições de pagamento

CAPÍTULO III
SANÇÕES PECUNIÁRIAS, RESOLUÇÃO DO CONTRATO E SEGUROS

- Artigo 12.º** - Sanções pecuniárias
- Artigo 13.º** - Força maior
- Artigo 14.º** - Resolução por iniciativa do contraente público
- Artigo 15.º** - Resolução por iniciativa do cocontratante
- Artigo 16.º** - Seguros

CAPÍTULO V
RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- Artigo 17.º** - Subcontratação e cessão da posição contratual
- Artigo 18.º** - Comunicações e notificações
- Artigo 19.º** - Contagem dos prazos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Artigo 20.º - Legislação aplicável

Artigo 21.º - Foro competente

ANEXO I – LOTES 1 a 4

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 2 E 3

ANEXO III – UNIDADES ORGANICAS ONDE DEVE SER
ENTREGUE/INSTALADO O MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto dos contratos

1 - Os contratos a celebrar terão por objeto o fornecimento de mobiliário e equipamento diverso, em várias unidades orgânicas do sistema educativo regional, em conformidade com o estipulado no presente caderno de encargos, seus anexos e demais documentos do concurso.

2 - Os Lotes 2 e 3 implicam instalação/montagem, para além de fornecimento.

Artigo 2.º

Contratos

1 – Os contratos a celebrar integram, para além do respetivo clausulado e seus anexos, os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;

c) O presente caderno de encargos;

d) A respetiva proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo prestador dos serviços.

2 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo prestador dos serviços nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Artigo 3.º

Prazo e local de entrega

- 1 – Os bens objeto do contrato devem ser entregues (e instalados no caso dos Lotes 2 e 3), conforme os Anexos do presente caderno de encargos, no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato.
- 2 - O contrato mantém-se em vigor até à montagem dos bens, em conformidade com os respetivos termos e condições constantes deste caderno de encargos e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

Artigo 4.º

Preços base

- 1 - O preço base (total) é de € 147.190,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2 - Os preços base para cada lote são os seguintes:
 - LOTE 1 – Equipamento Informático: € 70.800,00** (setenta mil e oitocentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;
 - LOTE 2 – Equipamento de Cozinha: € 40.350,00** (quarenta mil, trezentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 - LOTE 3 – Mobiliário e Equipamento Escolar: € 34.000,00** (trinta e quatro mil euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
 - LOTE 4 – Equipamento Desportivo: € 2.040,00** (dois mil e quarenta euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Artigo 5.º

Obrigações principais do cocontratante

- 1 – Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

cocontratante a obrigação principal de fornecimento e/ou instalação do equipamento adjudicado nas instalações da Direção Regional da Educação e nas unidades orgânicas mencionadas nos Anexos ao presente caderno de encargos, no prazo fixado no artigo 3.º.

2 – O equipamento deve ser fornecido e/ou instalado, pronto a ser utilizado, sob a total responsabilidade do fornecedor e sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, devendo esta comunicar, por escrito, a conclusão da entrega/montagem do equipamento logo quando ocorra.

3 – O cocontratante obriga-se a prestar assistência técnica pós-venda e a proceder à substituição do equipamento, no local de entrega, em caso de avaria.

Artigo 6.º

Conformidade e operacionalidade dos bens

1 – O cocontratante obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características previstas nos anexos I (Lotes) e II (Especificações técnicas) ao presente caderno de encargos, que dele fazem parte integrante.

2 – Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições, tendo em conta a respetiva natureza e o fim a que se destinam, e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.

3 – É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a eles relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4 – O cocontratante é responsável por qualquer defeito ou não conformidade com as características, especificações e requisitos estabelecidos no contrato.

Artigo 7.º

Receção dos bens

1 – No prazo de 10 dias a contar da receção da notificação a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º, o contraente público procede à respetiva vistoria, com vista a verificar se os mesmos reúnem as características especiais definidas nos anexos I e II ao presente caderno de encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

2 – Na vistoria a que se refere o número anterior, o cocontratante deve prestar ao contraente público toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários.

3 – No caso da vistoria a que se refere o n.º 1, não comprovar a conformidade dos elementos entregues com as exigências legais, ou de existirem discrepâncias com as características definidas nos anexos I e II ao presente caderno de encargos, bem como as definidas na proposta adjudicada, o contraente público dará por escrito, conhecimento disso ao cocontratante.

4 – No caso previsto no número anterior, o cocontratante deve proceder, à sua custa e no prazo que for determinado pelo contraente público, às alterações e complementos necessários para garantir o cumprimento das exigências legais e das características exigidas.

5 – Após a realização das alterações e complementos necessários pelo cocontratante, o contraente público procede a nova vistoria, nos termos do n.º 1.

6 – Caso a nova vistoria comprove a conformidade dos elementos entregues pelo cocontratante com as exigências legais, e neles não sejam detetadas quaisquer discrepâncias com as características definidas nos restantes elementos referenciados no n.º 3, deve ser emitida, no prazo máximo de 10 dias, a contar do termo dessa vistoria, declaração de aceitação pelo contraente.

Artigo 8.º

Transferência da propriedade

Com a declaração de aceitação a que se refere o n.º 6 do artigo anterior, ocorre a transferência da propriedade dos bens para o contraente público, incluindo os direitos autorais eventualmente envolvidos.

Artigo 9.º

Conformidade e garantia técnica

1 - No que se refere aos bens entregues em execução do contrato, o cocontratante fica sujeito às exigências legais de conformidade e garantia técnica, bem como demais obrigações de fornecedor, nos prazos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

2 – Quando detetada alguma anomalia pelo contraente público no período de garantia dos equipamentos é da responsabilidade do cocontratante efetuar a recolha do(s) equipamento(s) identificado(s) e proceder a todos os testes necessários sem custos acrescidos para o contraente público.

Artigo 10.º

Preço contratual

1 – Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o contratante público deve pagar o preço constante da(s) proposta(s) adjudicada(s).

2 – O preço inclui todos os custos, encargos e despesas, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Artigo 11.º

Condições de pagamento

1 – As faturas devem ser emitidas quando ocorrer a transferência de propriedade a que se refere o artigo 8.º do presente caderno de encargos.

2 – As quantias devidas pelo contraente público, nos termos do artigo anterior, devem ser pagas, pela Direção Regional da Educação, com o número de identificação fiscal 600087050, no prazo limite de 30 dias a contar da data da apresentação das faturas, havendo lugar ao pagamento de juros de mora nos termos legais se esse prazo não for cumprido.

3 – Em caso de discordância quanto aos valores indicados nas faturas, deve o contraente público comunicar ao cocontratante, por escrito, num prazo máximo de 10 dias úteis, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar, em igual prazo, os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4 – Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas serão pagas através de transferência bancária.

CAPÍTULO III
SANÇÕES PECUNIÁRIAS, RESOLUÇÃO DO CONTRATO E SEGUROS

Artigo 12.º

Sanções pecuniárias

- 1** – Pelo incumprimento de qualquer obrigação emergente do contrato, o contraente público pode exigir do cocontratante o pagamento de sanções pecuniárias, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, sendo que o valor total não pode ultrapassar 20% do valor contratual.
- 2** – Pelo incumprimento dos prazos de entrega e montagem dos bens nos termos contratados, serão aplicadas sanções que incidirão sobre o valor do material para entrega em atraso, nas percentagens seguintes:
 - a)** 0,5% (meio por cento) por cada dia de atraso, durante as primeiras duas semanas;
 - b)** 1 % (um por cento) por cada dia de atraso, após as primeiras duas semanas;
- 3** – As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o contraente público exija indemnização pelos danos excedentes.

Artigo 13.º

Força maior

- 1** – Não é havido como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal, as circunstâncias alheias à vontade das partes, que impossibilitem a respetiva realização, desde que não se pudessem conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
- 2** – Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
- 3** – Não constituem força maior, designadamente:
 - a)** Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 – A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 – A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Artigo 14.º

Resolução por iniciativa do contraente público

1 – Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cocontratante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Pelo atraso na entrega e/ou montagem dos bens por período que implique a ultrapassagem de 20% do valor contratual em sanções pecuniárias;

b) Quando antecipadamente o cocontratante comunicar o incumprimento dos prazos, visto este ter a perceção antecipada da impossibilidade de cumprimento total das obrigações, nos prazos estipulados.

2 – O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao cocontratante através de carta registada com aviso de receção.

Artigo 15.º

Resolução por iniciativa do cocontratante

O cocontratante pode resolver o contrato, com base nos fundamentos de resolução previstos na lei, por via judicial.

Artigo 16.º

Seguros

É da responsabilidade do cocontratante, a cobertura através de contratos de seguro, de todos os riscos inerentes à execução do contrato.

CAPÍTULO V RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17.º

Subcontratação e cessão da posição contratual

1 – O cocontratante não pode subcontratar terceiras entidades para a realização de tarefas relativas ao objeto do contrato, nem ceder a sua posição contratual sem prévio consentimento do contraente público.

2 – Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente concurso.

Artigo 18.º

Comunicações e notificações

1 – Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes contratantes, as mesmas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no clausulado contratual.

2 – Qualquer alteração de domicílio ou sede deve ser imediatamente comunicada à outra parte.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Artigo 19.º

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Artigo 20.º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Artigo 21.º

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

LOTES 1 A 4

LOTE 1 - EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Descrição	Referência das Condições Técnicas Especiais	Quantidade
1. EBI DE CAPELAS - ILHA DE SÃO MIGUEL		
1.1. Desktop com teclado e rato: • Computador de secretária de dimensão reduzida (Desktop Small Form Factor) • Processador de última geração com pelo menos quatro (4) unidades de processamento; • 8Gb de memória RAM; • Disco SSD, primário, de 250Gb destinado ao Sistema Operativo; • DVD-RW; • Áudio HD integrado; • Colunas integradas; • VGA ou adaptador para saída VGA • Rato ótico; • Teclado; • Hardware certificado para sistema operativo da Microsoft; • Sistema Operativo Windows 10 Pro;	s/r	15
2. DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO		
2.1 Switch, Catalyst 2960L 24 port GigE with PoE 4 x 1G SFP, LAN Lite : 1G/10G uplinks, Multicast, sFlow, Bluetooth dongle support , Perpetual PoE, Fanless , Static routing , Routing Information Protocol (RIP) , AutoQoS , 802.1X.	s/r	3
2.2 Computador de secretária de dimensão reduzida (Desktop Small Form Factor) Processador de última geração com pelo menos quatro (4) unidades de processamento; 8Gb de memória RAM; Disco SSD, primário, de 250Gb destinado ao Sistema Operativo; DVD-RW; Áudio HD integrado; Colunas integradas; Rato ótico; Teclado com leitor de Cartão de Cidadão incorporado; Hardware certificado para sistema operativo da Microsoft (Windows 10); Monitor 24" (no mínimo), com Áudio integrado	s/r	20
2.3 AP Cisco Aironet 1815i : Frequencia 2,4GHz, 5GHz Até 200 clientes por WI-FI radio, total máximo de 400 clientes 1 GB DRAM 256 MB memória flash consumo máximo de 8,3W (POE) Antenas internas com ganho de 2 dBi a 2,4Ghz e 4 dBi a 5 Ghz Necessidade de licença LIC-CT5520-1A e CON-ECMU-LICT5520 para que as APs sejam adicionadas à controladora central	s/r	68

2.4	Switch, Catalyst 2960L 24 port GigE with PoE 4 x 1G SFP, LAN Lite : 1G/10G uplinks, Multicast, sFlow, Bluetooth dongle support , Perpetual PoE, Fanless , Static routing , Routing Information Protocol (RIP) , AutoQoS , 802.1X.	s/r	17
3. EBI DE VILA DO TOPO			
3.1	Computadores de secretária de dimensão reduzida (Desktop Small Form Factor): Processador de última geração com pelo menos quatro (4) unidades de processamento; Memória 8GB Disco SSD, primário, de 250Gb destinado ao Sistema Operativo; Com interface VGA e HDMI; Áudio HD integrado; Colunas integradas; Rato ótico; Teclado; Hardware certificado para sistema operativo da Microsoft; Sistema Operativo Windows 10 Pro; Monitor de 19" ou superior;	s/r	5
3.2	Portáteis: Processador de última geração com pelo menos quatro (4) unidades de processamento; 8 Gb de memória RAM; Disco SSD, primário, de 250 Gb destinado ao Sistema Operativo; Ecrã: 15.6" WIFI; Interface HDMI; Placa de rede; Peso máximo de 2 Kg; Além do "TouchPad" vir com um rato; Hardware certificado para sistema operativo da Microsoft; Windows 10 Pro Mala de Transporte;	s/r	20
3.3	Vídeo projetores: Luminosidade de 2700 ANSI Lumens ou superior; Resolução 1024x768 ou superior; Relação de contraste: 10.000:1 ou superior Interfaces: VGA e HDMI Suporte de Teto .	s/r	5
3.4	Quadros interativos: Diagonal: Entre 218,44cm (86") e 224cm (88") Com Canetas; Interface USB. Tecnologia tátil: Infravermelhos Multitoque: Sim	s/r	2

3.5 Fotocopiadora:

Impressora \ fotocopiadora \ scanner;

Tecnologia Laser a cores;

24 PPM ou superior;

Papel: A4 e A3;

Resolução de cópia 600x600 ou superior;

Frente e Verso;

Separador com agraphador;

Placa de rede.

s/r

1

LOTE 2 - EQUIPAMENTO DE COZINHA

	Descrição	Referência das Condições Técnicas Especiais	Quantidade
1. EBI DA MAIA			
1.1	Armário Alto para loiça (1000x600x2000mm), em aço inox, com duas portas de abrir. Acabamento Escovado. Porta Lisa com fechamento por meio de fechos metálicos nos modelos Manopla, Fenda e Yale. Dobradiças em aço inox, desmontáveis que permitem destacar a porta. Abertura da porta até 210°. Pés Tubulares com sapatas niveladoras. 3 Prateleiras.	s/r	1
1.2	Mesa de trabalho mural (1000x600x850mm) em INOX, aberta, com uma prateleira inferior. Construída em aço inoxidável AISI-304 18/10. Rebordo vogue de 60 mm. Fornecido com reforço longitudinal na parte inferior da bancada e um chassi que garante excelente estabilidade ao trabalhar na mesa. Bancada com arestas frontais. Estrutura sólida e robusta.	s/r	1
1.3	Bancada em Inox aberta (1000x300x850mm) com uma prateleira inferior. Construída em aço inoxidável AISI-304 18/10 Fornecido com reforço longitudinal na parte inferior da bancada e um chassi que garante excelente estabilidade ao trabalhar na mesa. Bancada com arestas frontais. Estrutura sólida e robusta.	s/r	1
1.4	Bancada em Inox aberta (1000x300x850mm) com duas prateleiras inferiores. Construída em aço inoxidável AISI-304 18/10 Fornecido com reforço longitudinal na parte inferior da bancada e um chassi que garante excelente estabilidade ao trabalhar na mesa. Bancada com arestas frontais. Estrutura sólida e robusta.	s/r	1
1.5	Carro de serviço em inox (900x594x930mm), com duas prateleiras. Rodas de grande resistência com dois sistemas de bloqueio. Capacidade de carga mínima 40 kg por prateleira. Capacidade mínima de carga 80 kg.	s/r	4

1.6	Estante Modular em aço inoxidável AISI-304 18/10, com 4 prateleiras. As prateleiras base só podem ser reguladas em altura por intermédio dos 4 parafusos. Pernas aço inox. Alta estabilidade.	s/r	
1.7	1500x400x2000mm		1
1.8	2000x400x2000mm		2
1.9	Balde de detritos em inox, com pedal - 50 lts Totalmente Construído em aço inox, com tampa amovível com patilha para pendurar. Pega para facilitar o transporte do balde. Sistema de pedal para abrir a tampa. 2 Pés em inox e 2 Rodas.	s/r	3
1.10	Descascadora de batatas 10Kg/ciclo em aço inoxidável. Revolvedores laterais com abrasivo de carboneto de silício; prato de alumínio com abrasivo de carboneto de silício; auto-arrasto de resíduos no desaguamento; tampa transparente de policarbonato elevável, com fecho e dispositivo de segurança; porta de alumínio com fecho hermético e dispositivo de segurança; comando com proteção IP65; sistema antirretorno na entrada de água; contato auxiliar para uma electroválvula exterior; temporizados 0-6min e funcionamento contínuo. Produção 200/240 kg/h.	s/r	1
1.11	Máquina de lavar loiça de capota Dimensões cesto mm 500X500 (GN) no mínimo. Alt. Max. Pratos mm 410 no mínimo. Cestos-hora nr 70/30 Ciclos seg 50(1)/120(2) Capacidade da cuba lt 30 no mínimo. Capacidade da caldeira lt 10 no mínimo. Resistência caldeira W 9000 Resistência da cuba W 2700 Bomba de lavagem W 1120 Peso Líquido kg 100 Potência Total kW 10,2 Tensão V 400	s/r	1
1.12	Máquina de sumos/ água de 2 cubas c/ arrefecimento cilíndrico. Recipientes de policarbonato inquebrável. Capacidade: 2 x 12 Litros Potencia: 650 w Voltagem: 230 Volt Dimensões: 360x470x570mm (L.P.A.)	s/r	1

1.13	Secador de mãos (270x200x237mm) em aço inoxidável. Seca completamente as mãos em 15 segundos. Possui sensor de detecção eletrônica por infravermelhos com sistema antivandalismo. Boca giratória a 360°, permitindo também secar a face. Proteção contra salpicos de água, IPX1. Velocidade do ar: 30 m/s Nivel Sonoro: 70 db Velocidade do Motor: 6500 rpm Potencia: 2,3 Kw Voltagem: 230 Volt	s/r	1
1.14	Armário frigorífico de frescos (1388x826x2008 mm) em inox com capacidade para 1400lts. Construção em aço inox; Equipado com 3 + 3 Prateleiras; 2 portas; Temperatura: -2 / 8 °C Potência: 704 W Potência frigorífica: 632 W Voltagem: 230V/1/50Hz	s/r	1
1.15	Eletrocutor de insectos (485x132x392mm) em aço inox. Cobertura: 125 m2 Potencia: 65 w Voltagem: 230 Volt Ângulo de atracção 360° Lâmpada 2 x15 W Potência da placa electrocutora 5000 W	s/r	4
2. ES RIBEIRA GRANDE			
2.1	Forno Conveter Misto Elétrico - ChefTop 10 tabuleiros GN 1/1 (não incluídos) Espaço entre tabuleiros: 67mm Frequência: 50/60Hz Voltagem: 400V (3N) Potência: 18,5kW Dimensões: 750x773x1010mm	s/r	1
2.2	Forno Conveter Misto Elétrico - ChefTop 7 tabuleiros GN 1/1 (não incluídos) Espaço entre tabuleiros: 67mm Frequência: 50/60Hz Voltagem: 400V (3N) Potência: 11,7kW Dimensões: 750x773x843mm	s/r	1
	Base aberta para Forno tipo XWVRC - 0011H ou equivalente Construção em Aço Inox Dimensões: 732x546x752mm	s/r	1
	Kit Suporte Lateral tipo XWVRC - 0011H ou equivalente Para alojar 7 tabuleiros tipo GN1/ 1	s/r	1
	Tabuleiros em Aço Inox tipo GN1/ 1 (530x325x40mm)	s/r	5
	Grelhas em Aço Inox tipo GN1/ 1 (530x325mm)	s/r	5

3. ES LARANJEIRAS

3.1	Máquina de lavar roupa, em cor branca, com capacidade de 9kg de lavagem; velocidade máxima Centrifugação 1400 rpm; classe Energética: A+++.	s/r	1
3.2	Máquina de secar roupa (bomba de calor), em cor branca, com capacidade de 9kg; velocidade máxima Centrifugação 1400 rpm; classe Energética: A+++.	s/r	1
3.3	Lavadora Aspiradora a bateria para condutor apeado e com tração manual (Largura x Altura 76/86 x 109 cm) (Comprimento 127/135 cm); Amplitude de lavagem de 43/51 cm; Amplitude de aspiração de 76/86 cm; Cap. do depósito limpa/suja de 42/42 lts;	s/r	1
3.4	Soprador de Mochila (460 x 440 x 438 mm) com motor 2T; velocidade de rotação máxima de 6500rpm; capacidade depósito mínima de 1,5l; cilindrada mínima de 52CC; Caudal máximo de ar (m ³ /s) de 0,24.	s/r	1

4. EBS DA POVOAÇÃO

4.1	Armário Refrigerado de duas Portas (1388x826x2008mm) com interior e exterior em aço inoxidável, exceto painel porteiro em galvanizado; Ângulos e fundos arredondados; Isolamento em Poliuretano injetado, densidade 40 kg/m ³ , sem CFC; Termostato eletrónico digital; Portas com dispositivo automático de fecho; Descongelação automática; Orifício interior com tampa para escoamento de água; Pés reguláveis em altura; Inclui 3 grelhas por porta; Potência: 704 W; Capacidade: 1400l; Temperatura: -2/ +8 °c; Voltagem: 230V/ 1/ 50Hz	s/r	1
4.2	Forno Conveter com Humidade Manual: Câmara em Aço inox com cantos arredondados; Puxador da porta em fibra de carbono; Comandos mecânicos; 2 ventiladores com rotação reversível; Suporte dos tabuleiros em inox em forma de C; Temperatura de confeção com convecção 30°C - 260°C; Capacidade para 4 tabuleiros de 600x400mm; Espaço entre tabuleiros: 75mm; Frequência: 50/60Hz; Voltagem: 230V (1N); 400V (3N); Potência: 6,5kW; Dimensões: 800x770x509mm	s/r	1
4.3	Grelha cromada de 600x400mm	s/r	1
4.4	Tabuleiro em alumínio de 600x400mm	s/r	4

4.5	Trituradora profissional, composta por um bloco motor de velocidade fixa com potência de 350W e braço triturador inoxidável de 420mm. Indicado para trabalhar em caldeiros até 70l de capacidade. Potência Tital de 350W	s/r	1
5. EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO			
5.1	Banho Maria com Estufa. Construção em aço inoxidável e pés em aço inoxidável reguláveis. Cuba embutida de uma só peça com cantos arredondados para uma fácil limpeza. Sistema indireto de aquecimento de cuba através de resistências elétricas. Sistema de aquecimento da estufa através de resitência elétrica com ventilação forçada. Controlador eletromecânico regulável com termômetro analógico (controlador digital em apção). Potência: 4.701 KW Capacidade: 4x GN1/1 Temperatura: 70c° a 90c° Dimensões: 1450x705x905 ALT	s/r	1
5.2	Container em inox GN 1/1, (530 x 325 mm) Profundidade: 150mm	s/r	4
6. EBS DA GRACIOSA			
6.1	Máquina de lavar loiça (480x480x600mm) equipada com braços e injetores em aço inox. Dimensões dos cestos: 400x400mm; Altura útil de lavagrm de 250mm; Duração ciclo lavagem seg. 50-120; Capacidade da cuba 6,5lts; Capacidade da caldeira mínima de 4 lts; Potência da resist. da cuba W mínima de 2000; Potência da resist. da caldeira mínima 2000 W; Potência da eletrobomba de 0,2 HP; Potência Total de 2250/230 W/V2250/230 W/V; Consumo de água por ciclo de 3 Lt; Incluí e cestos, suporte para pires e cesto de talheres.	s/r	1

LOTE 3 - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR

Descrição		Referência das Condições Técnicas Especiais	Quantidade
1. ES LARANJEIRAS - ILHA DE SÃO MIGUEL			
1.1	Cadeira de escritório com braços, giratórias com rodas, assento e costas moldados em espuma de poliuretano injetada, densidade 45kg/m ³ , com revestimento em tecido tipo napa, à cor cinza escuro, assento com regulação em altura por sistema de elevação a gás. Costas com regulação e ajustamento em altura e profundidade, com sistema de contacto permanente. Base giratória em poliamida reforçada, com cinco pontos de apoio no solo, montados sobre rodízios duplos com pala, em poliamida. Estrutura com acabamento em pintura a tinta epoxy, à cor preta.	Ca02	4
1.2	Cadeira Estofada (400x420x450mm), com assento e costas estufadas em espuma de poliuretano de densidade 45kg/m ³ , com revestimento em tecido de cor cinza escuro, com pés em perfil tubular. Estrutura em Aço com pintura epoxy RAL7016.	Aa26	40
1.3	Sofá duplo com assento e encosto (1200x500x410mm. Estrutura interior em madeira. Espuma flexível de densidade múltipla com revestimento em tecido tipo napa à cor verde. Estrutura de suporte com quatro pontos de apoio em tubo de aço com 1,5 mm de espessura e secção circular com 38mm de diâmetro. Pontos de apoio no solo em poliamida 6, não desmontáveis. Estrutura com pintura a tinta epoxídica RAL7021.	s/r	8
1.4	Mesa de Reuniões (2400X1200X740mm). Estrutura em tubo de aço, com pintura epoxy, RAL 7021. com tampo em aglomerado de madeira, com espessura de 21mm, revestido a termolaminado, de 0,8mm, de cor faia em ambas as faces com orlas em madeira maciça boleada de Faia. Sistema de nivelamento com pontos de apoio no solo em poliamida 6, não desmontáveis.	s/r	1
1.5	Mesa de Reuniões (Ø1200x740mm) com tampo em aglomerado de madeira, com espessura de 21mm, revestido a termolaminado, de 0,8mm, de cor faia em ambas as faces com orlas em madeira maciça boleada de Faia, com pés em perfil tubular. Estrutura com pintura epoxy, RAL7021. Sistema de nivelamento com pontos de apoio no solo em poliamida 6, não desmontáveis.	Jb03 MB	4
	Mesa de informática (1200x800x740mm) com tampo e porta teclado em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, de 0,8mm, de cor faia em ambas as faces com orlas em madeira maciça boleada de Faia, com calha em chapa quinada para passagem dos cabos e pés em perfil tubular com pintura epoxy Cinza Escuro (RAL 7021). Sistema de nivelamento com pontos de apoio no solo em poliamida 6, não desmontáveis.	Fi05	4

1.6	Secretária (1400x800x720mm) com tampo em aglomerado de madeira, com espessura de 21mm, revestido a a termolaminado, de 0,8mm, de cor faia em ambas as faces com orlas em madeira maciça boleada de Faia. Aberturas (direita e esquerda)nas secretárias, para passagem de cabos. A todo o comprimento do tampo, uma calha em U, em chapa de aço para suporte de cabos. Estrutura lateral em T, com prumos verticais em tubo de secção quadrada de 30mm de lado com espessura de 1,5mm. Almofada central em chapa de aço de 0,8mm, amovível para passagem de cabos. Base em tubo oval e travessas superiores em tubo retangular. Painel frontal, de 400mm, em chapa de Aço, com furação decorativa e com dupla quinagem. Elementos metálicos com pintura a tinta epoxy, RAL7021. Sistema de nivelamento com pontos de apoio no solo em poliamida 6, não desmontáveis.	s/r	4
1.7	Secretária de complemento (1000x800x720mm) com tampo em aglomerado de madeira, com espessura de 21mm, revestido a a termolaminado, de 0,8mm, de cor faia em ambas as faces com orlas em madeira maciça boleada de Faia. Estrutura lateral em T, com prumos verticais em tubo de secção quadrada de 30mm de lado com espessura de 1,5mm. Base em tubo oval e travessas superiores em tubo retangular. Painel frontal em chapa de Aço, com furação decorativa e com dupla quinagem. Elementos metálicos com pintura a tinta epoxy, RAL7021. Sistema de nivelamento com pontos de apoio no solo em poliamida 6, não desmontáveis.	s/r	4
1.1	Canto Curvo para Secretária (800x800x720mm) com tampo em aglomerado de madeira, com espessura de 21mm, revestido a termolaminado, de 0,8mm, na cor faia em ambas as faces com orlas em madeira maciça boleada de Faia. Elementos de ligação aos corpos laterais. Painel frontal em chapa de Aço, de 400mm, com furação decorativa e com dupla quinagem. Elementos metálicos com pintura a tinta epoxy, RAL7021. Sistema de nivelamento com pontos de apoio no solo em poliamida 6, não desmontáveis.	s/r	4
1.2	Bloco de gavetas (410x570x550mm) em chapa de aço, com tampo em aglomerado de madeira revestido, na face superior termolaminado na cor faia e encabeçamento em madeira maciça boleada de Faia. Corpo com 3 gavetas, com frente em aglomerado de madeira, revestida a termolaminado na cor faia, montadas em calhas telescópicas com sistema de esferas. Pontos de apoio no solo montados sobre rodízios duplos em poliamida. Corpo e gavetas com pintura a tinta epoxy, RAL7021.	s/r	4

- | | | | |
|-----|---|-----|---|
| 1.3 | Armário baixo (1000x435x850mm) com portas de persiana. Corpo e prateleiras em chapa de aço de 0.8mm de espessura. Portas em PVC, de cor faia, com fechadura de canhão. tampo em aglomerado de madeira, com espessura de 21mm, revestido a a termolaminado, de 0,8mm, de cor faia em ambas as faces com orlas em madeira maciça boleada de Faia. Interior com uma prateleira, com tripla quinagem à frente e atrás, amovível e regulável em altura por sistema de encaixe, sem elementos soltos. A prateleira deve suportar cargas uniformemente distribuídas até 60kg. Soco fechado. Sistema de nivelamento regulável pelo interior do armário, não desmontável, com pontos de apoio no solo em poliamida 6. Corpo e prateleiras pintura epoxy RAL7021. | s/r | 4 |
| 1.4 | Armário de parede com 12 cacifos (1000x435x1850mm) , com porta com fechadura para cadeado em poliamida. Estrutura, portas (com porta etiqueta) e prateleiras em aglomerado de fibras de madeira (MDF), de 19mm de espessura, folheado a faia, com cantos e arestas devidamente boleados, com acabamento a verniz de poliuretano à cor natural. O interior do armário dividido em cacifos (12), distribuídos por três ordens de quatro cacifos. Soco fechado. Os pontos de apoio no solo devem ter sistema de nivelamento, regulável pelo interior do armário. | s/r | 1 |

2. EBS NORDESTE - ILHA DE SÃO MIGUEL

- | | | | |
|-----|---|-----|---|
| 2.1 | Cadeira de Auditório em viga (total de 111 lugares) com apoio de braços (4 vigas de 3 cadeiras/ 5 vigas de 8 cadeiras/ 6 vigas de 4 cadeiras/ 5 vigas de 7 cadeiras). Cadeira de Costas altas em contraplacado de faia, com velatura à cor da madeira do pavimento. A altura do limite superior do encontro é de 850mm. Assento rebatível por mola, em contraplacado de faia com velatura à cor da madeira do pavimento, estofado em espuma de poliuretano de densidade 45kg/m³, com revestimento a Tecido ignífugo de cor verde montanha. A altura do assento é de 450mm e a largura é de 410mm. Peça de remate inferior em contraplacado envernizado. Os Braços são estofados e revestidos a pele sintetica na cor preto.. Elementos metálicos pintados a preto. Inclui fornecimento de buchas metálicas pretas, para fixação e respetiva montagem. | s/r | 1 |
|-----|---|-----|---|

3. EBI DE CAPELAS - ILHA DE SÃO MIGUEL

- | | | | |
|-----|---|------|----|
| 3.1 | Cadeira (340x340x320mm) com assento e costas em contraplacado de madeira, com revestimento a termolaminado de faia em ambos os lados. Encabeçamento em madeira maciça de faia . Arestas arredondadas em todo o perímetro. Acabamento a verniz de poliuretano à cor natural. Pés em perfil tubular com pintura eletroestática a pó epoxy Cinza Escuro (RAL 7021) . | Aa03 | 13 |
| 3.2 | Cadeira (400x400x450mm) com assento e costas em contraplacado de madeira, com revestimento a termolaminado de faia em ambos os lados. Encabeçamento em madeira maciça de faia . Arestas arredondadas em todo o perímetro. Acabamento a verniz de poliuretano à cor natural. Pés em perfil tubular com pintura eletroestática a pó epoxy Cinza Escuro (RAL 7021) . | Aa06 | 2 |

3.3	Mesa Dupla(1200x600x540mm) com tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado Faia (M 3224), em ambas as faces com orlas em madeira maciça boleada de Faia, sem gancho, com pés em perfil tubular com pintura epoxy RAL7016.	Fb03	4
3.4	Mesa Circular (Ø1200x540mm) com tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado de Faia (M 3224), em ambas as faces, com orlas em madeira maciça de faia. sem gancho, com pés em perfil tubular com pintura epoxy RAL7016.	Fe03	1
3.5	Mesa de informática (1400x800x680mm) com tampo e porta teclado em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, de 0,8mm, de cor faia em ambas as faces com orlas em madeira maciça boleada de Faia, com calha em chapa quinada para passagem dos cabos e pés em perfil tubular com pintura epoxy Cinza Escuro (RAL 7021). Sistema de nivelamento com pontos de apoio no solo em poliamida 6, não desmontáveis.	Fi14	1
3.6	Armário Aberto Alto (1000x435x1850mm) com estrutura em madeira maciça, corpo em contraplacado de madeira e prateleiras em aglomerado de fibras de madeira (MDF), de 19mm de espessura, folheado a faia, com cantos e arestas devidamente boleados, com acabamento a verniz de poliuretano à cor natural. O interior do armário é dividido em dois corpos independentes, separados por uma prateleira fixa. As prateleiras (quatro), devem ser amovíveis, reguláveis em altura e suportar cargas até 60kg, por metro linear, e possuir sistema impeditivo do seu deslizamento. Soco fechado. Sistema de nivelamento regulável pelo interior do armário, não desmontável, com pontos de apoio no solo em poliamida 6.	s/r	4
3.7	Armário Aberto Baixo (1000x435x850mm) com estrutura em madeira maciça, corpo em contraplacado de madeira e prateleiras em aglomerado de fibras de madeira (MDF), de 19mm de espessura, folheado a faia, com cantos e arestas devidamente boleados, com acabamento a verniz de poliuretano à cor natural. O interior do armário é dividido em dois corpos independentes, separados por uma prateleira fixa. A prateleira deve suportar cargas até 60kg, por metro linear. Soco fechado. Sistema de nivelamento regulável pelo interior do armário, não desmontável, com pontos de apoio no solo em poliamida 6.	s/r	2
3.8	Estante - Expositor Móvel (900x500x1030mm). Conjunto composto por uma estrutura móvel e um painel de dupla face, uma para exposição e outra para arrumo de livros, ambas com três níveis, com superfície própria para afixação. Painéis em aglomerado de fibras de madeira (MDF) folheado a faia, com encabeçamento de proteção e acabamento a verniz de poliuretano à cor natural. Estrutura em Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica Cinza Escuro (RAL 7021). Os pontos de apoio no solo devem estar montados sobre rodízios (4) multidirecionais (dois com travão), diâmetro de 50mm e rasto em borracha.	s/r	1

3.9	Espelho Móvel (700x400x1400mm), composto por uma estrutura móvel, assente em rodízios (quatro), e um painel fixo com uma face espelhada. A face contrária poderá funcionar como expositor. Espelho com encabeçamento de proteção em madeira maciça de faia, com acabamento de verniz de poliuretano, à cor natural. Painel em Aglomerado de madeira com encabeçamento de proteção, tendo uma face revestida com vidro acrílico espelhado, e a outra com corticite com a espessura mínima de 5mm. Rodízios multidirecionais, (dois com travão), diâmetro de 75mm e rasto em borracha.	s/r	1
3.10	Tabuleiro para livros(400x400x200mm) em aglomerado de fibras de madeira (MDF), de 19mm de espessura, folheado a faia, com cantos e arestas devidamente boleados, com acabamento a verniz de poliuretano à cor natural. Contém uma divisórias interior. Assente em rodízios (quatro) multidirecionais, (dois com travão), diâmetro de 75mm e rasto em borracha.	s/r	1
3.11	Amofada de chão quadrada (450x450x100mm) em espuma de alta densidade revestida com uma tela ecológica, lavável e impermeável, com tratamento antifogo M2. Cosida com linha de poliéster de alta resistência e compreende um processo de ocultação do cursor do fecho, impedindo o acesso pelas crianças ao interior das peças. Cheia com flocos de espuma. (azul e verde)	s/r	2
3.12	Puff mini com costas (Ø600x400mm), revestido com tela lavável e impermeável, com tratamento anti-fogo M2 (Um verde, um azul e um amarelo). Dispõem de um duplo fecho de segurança. Com enchimento em granulado de esferovite.	s/r	3

4. EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO - ILHA TERCEIRA

4,1	Estores de Rolo (52000X2000mm) Translucido 75% PVC 25% GL, na cor Bege (0003) e com acionamento por corrente. O acionamento é feito através de corrente de esferas em PVC, suportes metálicos e lacados com tampas embelezadoras, na cor creme. Base modelo C oculta, na cor creme. Utilização de Mola de compensação. Estores fixos ao teto.	s/r	16
-----	---	-----	----

LOTE 4 - EQUIPAMENTO DESPORTIVO

	Descrição	Referência das Condições Técnicas Especiais	Quantidade
4. EBI DE GINETES			
4.1	Conjunto de 4 colchões para ginástica (2400 x 1200 x 50mm) nas cores verde, azul, amarelo e vermelho revestidos por uma tela ecológica impermeável com enchimento de espuma, costuras reforçadas e uniões de fecho em velcro para facilitar a separação e a lavagem. Estes colchões são antiderrapantes	s/r	1
4.2	Trampolim, tipo reuther, de madeira, com cobertura de alcatifa, com altura máxima de 20 cm.	s/r	1
4.3	Mini Trampolim. Chassis em aço galvanizado lacado: 112x112 cm, regulável em altura, pés dobráveis para arrumação. Protecção completa do chassis. Tela em perlon 60x60 cm, fixada por 28 molas com protecção total.	s/r	1
4.4	Fasquia em fibra de vidro para salto em altura. Fasquia em fibra de vidro para salto em altura; Aprovada pela IAAF para competição; Comprimento: 4,0m	s/r	1
4.5	Bolas de Voleibol de iniciação, de Plástico, macia, confortável ao toque, resistente e com ressalto de qualidade de tamanho 5.	s/r	50
4.6	Bolas de basquetebol de borracha, de iniciação e treino, resistente e antiderrapante, de tamanho 5.	s/r	50
4.7	Bola de arremesso para introdução ao lançamento do peso com 2Kg.	s/r	2
4.8	Peso de atletismo em borracha estriada com 3Kg.	s/r	2
4.9	Rede de voleibol escolar, com uma malha de 100x100mm em fio de polietileno de 2,0mm; Banda superior em tela de PVC branco de 50mm; Medidas (6,00x1,00m); Tensão feita através de cabo de polietileno de 5mm.	s/r	2
4.10	50 marcos fabricados em plástico flexível, base de 200mm e 550 de altura, com 5 cores, maleáveis e permitem até que o atleta pise, sem danificar o produto. Fornecido com suporte para os marcos.	s/r	5
4.11	Conjunto de 10 coletes em malha perfurada, tamanho criança, com numeração frente e verso, numerados do 1 ao 10. Kit de 10 coletes nas cores azul, amarelo, laranja e verde.	s/r	5



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LOTE 2 E 3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

CADEIRA [Aa03]

JI

1. Utilização

Salas de Atividades

2. Dimensões (mm)

A (largura mínima do assento).....	340mm
B (profundidade útil do assento).....	340mm
C (altura do assento).....	320mm
R (raio exterior do rebordo frontal do assento).....	30° - 50°
R1 (raio da curvatura horizontal do encosto).....	400° - 800°
a (inclinação do assento; ponto mais alt/limite posterior).....	0° - 2°
b (inclinação do encosto relativamente à horizontal).....	95° - 105°

3. Características de conceção:

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

O bordo dianteiro do assento deve estar bem apoiado na estrutura.

A cadeira deve estar isenta de arestas ou cantos contundentes.

A cadeira deve ser empilhável.

Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo - Poliamida

Assento e Costas - Contraplacado de madeira, com revestimento a termolaminado em ambas as faces, com espessura mínima de 0.8mm. Arestas arredondadas em todo o perímetro.

Estrutura - Tubo de aço, com secção isenta de arestas, espessura mínima de 1,5mm, acabamento a tinta epoxídica.

5. Outras Especificações

6. Observações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

CADEIRA [Aa06]

EB1

1. Utilização

Espaços de Ensino

2. Dimensões (mm)

A (largura mínima do assento).....	400mm
B (profundidade útil do assento).....	400mm
C (altura do assento).....	450mm
R (raio exterior do rebordo frontal do assento).....	30° - 50°
R1 (raio da curvatura horizontal do encosto).....	400° - 800°
a (inclinação do assento; ponto mais alt/limite posterior).....	0° - 2°
b (inclinação do encosto relativamente à horizontal).....	95° - 105°

3. Características de conceção:

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

O bordo dianteiro do assento deve estar bem apoiado na estrutura.

A cadeira deve estar isenta de arestas ou cantos contundentes.

A cadeira deve ser empilhável.

Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo - Poliamida

Assento e Costas - Contraplacado de madeira, com revestimento a termolaminado em ambas as faces, com espessura mínima de 0.8mm. Arestas arredondadas em todo o perímetro.

Estrutura - Tubo de aço, com secção isenta de arestas, espessura mínima de 1,5mm, acabamento a tinta epoxídica.

5. Outras Especificações

6. Observações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

CADEIRA ESTOFADA [Aa26]

EB2, EB3 e EBS

1. Utilização

Biblioteca /Cent.Recursos

2. Dimensões (mm)

A (largura mínima do assento).....	400mm
A1 (largura mínima do encosto).....	300mm
B (profundidade útil do assento).....	420mm
C (altura do assento).....	450mm
C1 (altura máxima do limite inferior do encosto).....	170mm
C2 (altura mínima do limite superior do encosto).....	330mm
R (raio exterior do rebordo frontal do assento).....	30° - 50°
R1 (raio da curvatura horizontal do encosto).....	400° - 800°
a (inclinação do assento; ponto mais alt/limite posterior).....	0° - 2°
b (inclinação do encosto relativamente à horizontal).....	95° - 105°

3. Características de conceção:

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

O bordo dianteiro do assento deve estar bem apoiado na estrutura.

Assento e Costas estofadas em espuma de poliuretano de densidade 45kg/m³, com a espessura mínima de 40mm.

Assento e Costas com capas de proteção em polipropileno.

A cadeira deve estar isenta de arestas ou cantos contundentes.

A cadeira deve ser empilhável.

Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo - Poliamida

Assento e Costas - Contraplacado de madeira, com espuma de alta densidade, isenta de cloro. Revestimento em tecido lavável com boa resistência à abrasão e bom comportamento à combustão, classe (M2).

Estrutura - Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica

5. Outras Especificações

6. Observações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS [Ca02]

PE, EB1, EB2, EB3 e EBS

1. Utilização

Gestão / Secretaria

2. Dimensões (mm)

A (largura mínima do assento).....	460mm
B (profundidade útil do assento).....	450mm
C (altura do assento).....	450-550mm
C1 (altura mínima do encosto).....	550mm

(dimensões preferenciais, admitindo-se variações em modelos próprios do fabricante)

3. Características de conceção:

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

Conjunto formado por estrutura de suporte, assento e costa alta.

O assento deve ser regulável em altura e inclinação, com parte frontal ligeiramente curvada.

O encosto deve ser regulável, por forma a adaptar-se à zona lombar do utilizador.

Assento e costas com capas em polipropileno.

A estrutura deve assentar numa base giratória, com cinco pontos de apoio no solo, montados em rodízios duplos com pala (diâmetro mínimo 50mm), em poliamida, próprios para pavimentos duros.

Os braços não devem interferir no ajuste ou na movimentação da cadeira para perto da superfície de trabalho.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo - Rodízios em poliamida, com roda dupla, 50mm de diâmetro, e pala de proteção.

Assento e Costas – Moldados em espuma de poliuretano injetada, de alta densidade, com revestimento em tecido lavável, com adequado comportamento à combustão (classe M2).

Braços – Em poliamida com estrutura em aço, com fixação resistente a esforços intensos.

Estrutura - com coluna central em tubo de aço.

5. Outras Especificações

6. Observações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

MESA DUPLA [Fb03]

Jl

1. Utilização

Salas de Atividades

2. Dimensões (mm)

A (comprimento do plano de trabalho).....	1200mm
B (largura do plano de trabalho).....	600mm
C (altura do plano de trabalho).....	540mm

3. Características de conceção

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores, e deve permitir a utilização da mesa nos quatro lados, por utentes sentados.

A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo.

As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores.

O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro.

Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis, por ação do uso.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo Poliamida

Estrutura Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica.

Tampo em aglomerado de madeira, com a espessura mínima de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado de faia com a espessura mínima de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Encabeçamento em madeira rija.

5. Outras Especificações

6. Observações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

MESA CIRCULAR [Fe03]

JI

1. Utilização

Salas de Atividades/ Salas de Convívio/ Refeitório/Biblioteca/ Cent. Recursos

2. Dimensões (mm)

A (diâmetro do plano de trabalho).....1200mm
C (altura do plano de trabalho).....540mm

3. Características de conceção:

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores.

A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo.

As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores.

O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro.

Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo - Poliamida

Tampo - Aglomerado de madeira, com a espessura mínimo de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínimo de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra face. Encabeçamento em madeira rija.

Estrutura – Tubo de Aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica.

5. Outras Especificações

6. Observações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

MESA DE INFORMÁTICA [Fi05]

EB2 e EB3

1. Utilização

Biblioteca/ Cent. Recursos/ Espaços de Ensino

2. Dimensões (mm)

A (comprimento do plano de trabalho).....	1200mm
B (largura do plano de trabalho).....	800mm
C (altura do plano de trabalho).....	740mm
C1(altura mínima do espaço para as pernas)	C - 75mm

3. Características de conceção

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores.

A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo e deve ter uma calha (do lado oposto ao utilizador), para suporte de cabos e tomadas. O porta-teclado é opcional.

As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores.

O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro.

Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis, por ação do uso.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo – Poliamida

Calha - Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica.

Estrutura - Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica.

Tampo - Aglomerado de madeira, com a espessura mín.de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mín. de 0,8mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Encabeçamento em madeira rija.

5. Outras Especificações

6. Observações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

MESA DE INFORMÁTICA [Fi14]

EB2, EB3 e ES

1. Utilização

Biblioteca/ Cent. Recursos/ Espaços de Ensino

2. Dimensões (mm)

A (comprimento do plano de trabalho).....1400mm
B (largura do plano de trabalho).....800mm
C (altura do plano de trabalho).....680mm
C1(altura mínima do espaço para as pernas) C - 75mm

3. Características de conceção

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores.

A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo e deve ter uma calha (do lado oposto ao utilizador), para suporte de cabos e tomadas. O porta-teclado é opcional.

As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores.

O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro.

Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis, por ação do uso.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo – Poliamida

Calha - Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica.

Estrutura - Tubo de aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica.

Tampo - Aglomerado de madeira, com a espessura mín.de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mín. de 0,8mm. Face inferior com termolaminado contra-face. Encabeçamento em madeira rija.

5. Outras Especificações

6. Observações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

MESA DE REUNIÕES CIRCULAR [Jb03 MB]

1. Utilização

Salas de Trabalho/ Salas de Reuniões/ Cent. Recursos

2. Dimensões (mm)

A (diâmetro do plano de trabalho).....	1200mm
C (altura do plano de trabalho).....	740mm
Diagonal Mínima da Estrutura de Apoio.....	1000mm

3. Características de conceção:

A conceção da estrutura deve permitir soluções tão leves quanto possível, sem prejuízo das condições de resistência e estabilidade.

A estrutura não deve interferir com a posição das pernas dos utilizadores.

A estrutura não deve exceder os limites da projeção horizontal do tampo.

Estrutura rígida com pernas em tubo de aço de secção circular de Ø 50 mmx1,5 mm, e travamentos horizontais em tubo retangular de 50mmx20mmx1,5mm.

As ligações do tampo à estrutura não devem estar acessíveis aos utilizadores.

O tampo deve ter um encabeçamento de proteção, com arestas arredondadas em todo o perímetro.

Os pontos de apoio no solo devem ter terminais antirruído, resistentes ao desgaste e não desmontáveis por ação do uso.

4. Materiais e Componentes

Apoios no Solo - Poliamida

Tampo - Aglomerado de madeira, com a espessura mínimo de 21mm, revestimento na face superior a termolaminado mate com a espessura mínimo de 0,9mm. Face inferior com termolaminado contra face. Encabeçamento em madeira rija.

Estrutura – Tubo de Aço, com secção isenta de arestas, acabamento a tinta epoxídica.

5. Outras Especificações

6. Observações



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III

LOCAIS ONDE DEVE SER ENTREGUE O MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO

UNIDADE ORGÂNICA	LOCAL DE ENTREGA
EBI DE CAPELAS	Rua do Rosário, s/n 9545-142 Capelas – ilha de São Miguel, Açores Telefone: 296 298 642 E-mail: ebi.capelas@azores.gov.pt
EBI DA MAIA	Ramal São Pedro 9625-380 Maia - ilha de São Miguel, Açores Telefone: 296440010 Fax: 296440016 E-mail: ebi.maia@azores.gov.pt
EBI DE GINETES	Estrada Regional, s/n 9555-066 Ginetes, ilha de São Miguel, Açores Telefone: 296 950 120 E-mail: ceebi.ginetes@azores.gov.pt
EBS POVOAÇÃO	Rua Padre João de Medeiros, s/n 9650-403 Povoação, ilha de São Miguel, Açores Telefone: 296 550 030 E-mail: ceebbs.Povoacao@azores.gov.pt
ES DA RIBEIRA GRANDE	Rua dos Condes da Ribeira Grande, nº 7 9600-521 Ribeira Grande, ilha de São Miguel, Açores Telefone: 296 470 020 E-mail: es.ribeiragrande@azores.gov.pt
ES DAS LARANJEIRAS	Rua das Laranjeiras, 22-I 9500-317, São Pedro - Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores Telefone: 296305300 E-mail: es.laranjeiras@azores.gov.pt
EBI ANGRA DO HEROÍSMO	Ladeira de São Bento 9700 – 179 Angra do Heroísmo, ilha Terceira, Açores Telefone: 295 206 930 E-mail: ebi.angraheroismo@azores.gov.pt
EBI VILA DO TOPO	Rua de Santo António s/n 9875-168 Topo, Topo – Calheta, ilha de São Jorge Telefone: 295415282 E-mail: ebi.topo@azores.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EBS DA GRACIOSA	Estrada do Rebentão 9880-316, Santa Cruz, ilha da Graciosa Telefone: 295730150 E-mail: ebs.graciosa@azores.gov.pt
EBS DO NORDESTE	Rua do Rosário S/N 9630-179 Nordeste, ilha de São Miguel Telefone: 296 480 140 E-mail: ebs.nordeste@edu.azores.gov.pt
NÚCLEO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - SREC	Direção Regional da Educação Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos 9700-167 Angra do Heroísmo, ilha Terceira, Açores Telefone: 295401100 Fax: 295240886 e-mail: dre.info@azores.gov.pt